OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III	1	3.413,37		2.375,06	1.172,60	1.105,01	8.066,04
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	10	33.626,22	8.093,89	18.440,25	4.594,36	10.232,00	74.986,72
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	2	4.184,58		805,52	418,44	2.046,40	7.454,94
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	5	10.513,69	1.807,95	2.812,47	2.203,95	5.116,00	22.454,06
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	6	12.851,64	1.501,02	3.548,56	1.484,96	6.180,10	25.566,28
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-III	1	2.803,72		925,22	280,37	1.023,20	5.032,51
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-IV	1	2.628,48	908,35	867,39	262,84	1.023,20	5.690,26
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-V	1	3.322,84		1.445,04	525,47	1.023,20	6.316,55
MEDIO	504	1.353.161,11	556.332,07	712.845,44	240.666,91	516.291,00	3.379.296,53
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	121	244.682,02	69.071,22	24.001,81	15.875,28	123.947,50	477.577,83
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	67	161.100,72	61.167,62	37.550,82	24.300,54	68.718,01	352.837,71
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	42	99.387,91	32.377,60	25.016,01	17.970,79	42.974,40	217.726,71
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	131	324.645,78	154.594,45	97.600,27	64.619,51	133.052,36	774.512,37
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	1	2.571,45		990,00	257,14	1.023,20	4.841,79
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	10	30.402,46	18.989,79	15.926,51	9.913,56	10.232,00	85.464,32
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	12	37.860,15	12.318,59	19.983,73	5.578,20	12.278,40	88.019,07
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	34	124.184,84	43.793,66	108.352,00	24.794,75	35.811,51	336.936,76
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	4	15.980,32	9.722,82	20.881,53	3.245,68	4.092,80	53.923,15
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	3	12.558,81	3.337,23	20.610,41	2.531,98	3.069,60	42.108,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	7	28.255,20	17.107,78	38.794,45	5.892,57	7.339,02	97.389,02
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	7	29.629,23	25.970,59	53.564,38	12.251,05	7.162,40	128.577,65
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	7	34.135,56	36.013,92	46.421,31	14.148,75	7.162,40	137.881,94
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	24	120.588,61	54.580,01	184.357,93	34.537,22	24.597,70	418.661,47
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-III	1	2.822,32	249,32	310,45	282,23	1.023,20	4.687,52
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-IV	3	8.890,29	2.071,46	1.466,88	889,02	3.069,60	16.387,25
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-IV	2	7.844,99	668,22	4.128,76	1.223,65	2.087,30	15.952,92
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-I	1	3.367,06		2.830,52	447,47	1.023,20	7.668,25
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-III	1	3.744,41	1.498,60	6.220,08	719,45	1.023,20	13.205,74
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-V	1	3.973,48		1.802,33	434,27	1.023,20	7.233,28
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	25	56.535,50	12.799,19	2.035,26	753,80	25.580,00	97.703,75
SUPERIOR	295	1.280.260,95	301.871,35	437.391,47	197.897,81	323.348,36	2.540.769,94
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	121	348.780,25	156.082,36	25.557,42	4.083,72	124.320,08	658.823,83
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	4	16.131,05	12.202,38	10.510,42	6.344,87	4.092,80	49.281,52
ASSES DE PLANEJ, ORC E GEST DA PGJ - MP-CPCP-102-6	7	57.931,72	7.174,62	18.716,40	27.457,47	27.663,07	138.943,28
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	1	6.751,96		1.336,88	1.215,35	1.023,20	10.327,39
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	6.097,92		556,03	1.400,19	1.064,10	9.118,24
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	6	47.803,86		9.591,52	12.545,64	6.139,20	76.080,22
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	3	23.172,72		7.005,27	3.937,73	3.069,60	37.185,32
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	2	16.420,76		16.859,73	2.722,38	2.046,40	38.049,27
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	4	37.405,80		8.221,84	12.568,73	4.092,80	62.289,17
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	24	183.923,34		32.807,11	35.979,00	24.802,20	277.511,65
ASSESSOR ESPEC DE APOIO TECNI-OPER - MP.CPCP-102.4	7	37.269,54		2.780,17	6.655,55	7.162,40	53.867,66
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	21	126.491,71	-	35.283,77	21.080,47	21.528,10	204.384,05
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - MP.CPCI-101.4	1	7.622,41		4.170,25	1.263,71	1.023,20	14.079,57
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	1	2.617,94	352,04	471,22		1.023,20	4.464,40
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-IV	1	3.685,16	3.136,26	2.688,22	610,96	1.023,20	11.143,80
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	7	18.325,58	2.256,94	2.120,51		7.162,40	29.865,43
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	4	10.471,76	6.919,80			4.092,80	21.484,36
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III	1	3.509,69	2.741,99	2.240,19	581,86	1.023,20	10.096,93
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-II	1	3.639,41		426,94	1.326,01	1.023,20	6.415,56
TECNICO - ATC-A-I	7	18.891,05	4.607,64	9.420,76	1.470,21	7.162,40	41.552,06
TECNICO - ATC-A-II	11	34.747,02	4.726,60	31.725,14	6.850,34	11.255,20	89.304,30
TECNICO - ATC-A-III	4	12.791,90	1.329,96	7.303,47	3.056,15	4.215,51	28.696,99
TECNICO - ATC-A-IV	18	59.418,39	44.326,11	53.785,04	15.300,65	18.458,50	191.288,69
TECNICO - ATC-B-III	1	5.345,79	7.221,23	10.554,06	1.551,38	1.023,20	25.695,66
TECNICO - ATC-B-V	1	4.060,99	319,68	2.412,22	730,97	1.023,20	8.547,06
TECNICO - ATC-C-III	1	5.716,78	4.434,35	6.354,40	947,78	1.023,20	18.476,51
TECNICO - ATC-C-IV	2	12.005,26	2.392,44	7.115,48	1.990,34	2.046,40	25.549,92
TECNICO - ATC-C-V	3	18.908,31	3.924,82	12.643,67	3.134,79	3.069,60	41.681,19
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	2.617,94		706,84		1.023,20	4.347,98
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	2	5.235,88	1.553,33			2.046,40	8.835,61
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	5	13.089,70	3.951,17	1.413,67		5.116,00	23.570,54
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	1	2.877,25	446,26	517,90		1.023,20	4.864,61
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	1	2.877,25	369,87			1.023,20	4.270,32
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-II	1	3.021,16	302,11	1.196,37	543,80	1.023,20	6.086,64
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-A-I	2	6.375,98	4.478,26	2.802,89	1.097,95	2.046,40	16.801,48
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-A-IV	3	11.835,92	999,24	7.828,72	2.253,44	3.069,60	25.986,92
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-B-IV	1	5.440,20	4.577,82	10.374,64	1.109,77	1.023,20	22.525,63
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-B-V	1	5.427,89	2.053,57	2.969,62	899,88	1.023,20	12.374,16
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-C-IV	1	6.597,77	5.213,97	3.609,67	1.093,84	1.023,20	17.538,45
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	4	25.530,10	2.028,97	20.186,46	4.725,70	4.092,80	56.564,03
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.947,95		12.852,68	1.555,75	1.023,20	23.379,58
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-V	6	51.447,89	11.747,56	50.273,88	9.811,43	6.139,20	129.419,96
INATIVOS	206	3.091.131,34	13.028,47	148.191,43	554.496,73	150.918,59	3.957.766,56
Membro	69	1.671.647,83			357.626,44	129.194,45	2.158.468,72
SUPERIOR	69	1.671.647,83			357.626,44	129.194,45	2.158.468,72
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	3	20.705,07			1.074,49		21.779,56
PROC DE JUST	30	797.690,40	-	-	215.507,16	86.868,02	1.100.065,58
PROM.2A.ENTR.	14	315.077,14	-	-	48.352,46	19.535,27	382.964,87
PROM.3A.ENTR.	22	538.175,22	-	-	92.692,33	22.791,16	653.658,71
Pensionista	102	1.282.292,53	1.997,59	2.809,37	177.372,88		1.464.472,37
FUNDAMENTAL	4	5.074,09		811,78	283,89		6.169,76
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	1	1.319,20					1.319,20
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	1	1.136,08		62,48	113,60		1.312,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	1	915,85					915,85
MOTORISTA - AOM-A-I	1	1.702,96		749,30	170,29		2.622,55
MEDIO	11	64.390,91					64.390,91
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	1	2.216,21					2.216,21
PENSIONISTA - SERVIDOR	10	62.174,70					62.174,70
SUPERIOR	87	1.212.827,53	1.997,59	1.997,59	177.088,99		1.393.911,70
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	26	177.516,15			23.390,84		200.906,99
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA	3	22.505,52			2.950,38		25.455,90
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	20	341.430,30			54.336,89		395.767,19
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	1	6.538,36					6.538,36
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	2	12.773,87					12.773,87
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	11	138.419,07			15.187,55		153.606,62
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	4	79.152,88			9.990,61		89.143,49
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	19	410.028,87	1.997,59	1.997,59	67.100,06	-	481.124,11
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	1	24.462,51			4.132,66		28.595,17
Servidor	35	137.190,98	11.030,88	145.382,06	19.497,41	21.724,14	334.825,47
FUNDAMENTAL	13	30.622,82		11.885,78	3.433,87	21.724,14	67.666,61
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	1	1.193,09		459,33	119,30		1.771,72
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.315,10		723,30	131,51		2.169,91
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	1	1.054,57					1.054,57
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	5.256,96		2.602,18	525,68		8.384,82
MOTORISTA - AOM-B-V	2	6.192,35		910,74	1.482,88	21.724,14	30.310,11
MOTORISTA -AOM-B-III	2	3.941,13		2.988,54	467,91		7.397,58
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	1	1.399,68		461,89	139,96		2.001,53
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.332,35		1.539,34	233,23		4.104,92
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	4.603,55					4.603,55
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	3.334,04		2.200,46	333,40		5.867,90
MEDIO	13	55.869,17		37.577,39	4.529,32		97.975,88
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	5.400,10		2.645,53	595,56		8.641,19
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.175,23		1.397,10	317,52		4.889,85
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	6.897,72		2.215,48			9.113,20
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	1	1.602,37		3.736,18	418,71		5.757,26
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	2.734,98		1.203,38	273,49		4.211,85
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	6	36.058,77		26.379,72	2.924,04		65.362,53
SUPERIOR	9	50.698,99	11.030,88	95.918,89	11.534,22		169.182,98
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	6.751,96		2.673,77	1.215,35		10.641,08
TECNICO - ATC-A-I	1	4.296,65					4.296,65
TECNICO - ATC-A-II	1	2.748,80		2.721,31	494,78		5.964,89
TECNICO - ATC-B-I	1	3.341,16	2.672,92	1.323,09	601,40		7.938,57
TECNICO - ATC-D-I	1	5.442,36		16.871,10	1.606,46		23.919,92
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	5.981,96	8.357,96	9.464,34	1.433,99		25.238,25
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	6.281,08		24.949,59	2.258,91		33.489,58
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	6.924,82		26.956,75	2.374,78		36.256,35
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-V	1	8.930,20		10.958,94	1.548,55		21.437,69

Previdencia							
Total	0	0	0	0	0	0	**1.449.558,41**
FunPrev	0	0	0	0	0	0	592.079,23
FinanPrev	0	0	0	0	0	0	826.203,48
INSS	0	0	0	0	0	0	30.716,70
IPAMB	0	0	0	0	0	0	559,00

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747335

PORTARIA: 5581/2014PGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333401/ERISON LIMA DE SOUZA (SOLDADO PM) / 7.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 08/09/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747339

PORTARIA: 5475/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO ENCONTRO DA AÇÃO NACIONAL EM DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

999459/IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 05/09/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747343

Portaria: 5579/2014PGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333158/RAIMUNDO REIS MACEDO (CAPITÃO PM) / 7.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 08/09/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747347

Portaria: 5577/2014PGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

IRITUIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991837/RENATO MIRANDA BRAGA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 02/09/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747348

PORTARIA: 5474/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO “ENCONTRO DA AÇÃO NACIONAL EM DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE”.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057

Origem: BELÉM/PA - BRASIL